



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A voz do cidadão”*

## RESOLUÇÃO N.º. 001/2014

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO ANO DE 2014, CONFORME ASSEGURA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Vereador José Camilo da Silva Junior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos aos Vereadores municipais de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, conforme índice inflacionário oficial INPC-IBGE, do ano de 2013, no percentual de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG  
Exercício 2014